



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO Nº 1050/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, HOMOLOGADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 776/2021, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Memorando nº 9234/2021, de 14 de dezembro de 2021 e amparado pelos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescinde-se o presente contrato a contar da data de 14 de dezembro de 2021.
2. O valor de **1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

11.02 – 2.076 – Manutenção do Depto de Assistência Social
3.3.90.39.79.00.00 – Serv. de apoio adm. técnico e operacional – 2695
Recurso: 1195 – FMAS/Repasso Mun.

Município de Guaporé/RS, 14 de dezembro de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 60.518

TESTEMUNHAS:
